



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE –UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –PROAES**  
**EDITAL Nº 24/2022 – PROAES**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA**  
**2º SEMESTRE**  
**Resultado Preliminar da 5º seleção**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o Resultado da presente seleção, conforme anexo I.  
Os candidatos indeferidos deverão acessar o Sistema de bolsas e programas para saberem os motivos de seu indeferimento e poderão anexar recurso contra os resultados do dia 17/10 às 10h do dia 21/10/2022.

Rio Branco-Acre, 17 de outubro de 2022

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

## Anexo I

Nome	Matrícula	Situação	Motivo
Julia Bandeira de Almeida	20181830033	Indeferida	A data de solicitação está em desacordo com o item 5 do edital: "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."
Joao Paulo Fonseca de Gois	20201830003	Indeferida	Data de inscrição em desacordo com o item 5 do edital: "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."
Carmen Gabrielly de Oliveira Paiva	20190050010	Indeferida	Falta a Carteira de trabalho do irmão - Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados solicitados identificação e contratos de trabalho.  Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) da mãe. No extrato da estudante aparece pix para a conta bancária da mãe (caixa).

Brianny de Souza Melo	20190034070	Indeferida	<p>Carteira de trabalho da mãe e do estudante incompletas, faltam as página de identificação (foto) e página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras) geralmente são as páginas 07, 08, 09, 10, 11, 12.</p> <p>Declaração de Pensão Alimentícia da irmã</p> <p>Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) da mãe (o estudante apresentou extrato bancário que consta o nome da mãe recebendo pix)</p> <p>Apresentar os extratos de todas as contas.</p>
Yasmim Viana Braga	20201834060	Indeferida	<p>Data de solicitação em desacordo com o item V do edital : "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."</p>